



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 2005-2008

LEI Nº. 414/2006.

ALTERA A LEI 400/2006 que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INSTITUI O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Santana do Riacho, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - O artigo 3º, Inciso II, da SEÇÃO I - DA COMPOSIÇÃO, da lei nº 400/2006 passa a ter a seguinte redação:

II – NÃO GOVERNAMENTAIS:

04 representantes de entidades de defesa dos usuários da assistência social, ou prestadoras de serviços na área, eleitas em foro único do qual participarão todas as entidades que se encaixam no perfil.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Riacho, 05 de dezembro de 2006.

  
**Agnaldo José da Silva.**  
**Prefeito de Santana do Riacho**

GABINETE
PUBLICADO 05/12/2006
REGISTRADO 05/12/2006
VOLVRO: 01 FOLHA(S) 70
ASS.: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO "PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA" (LEI MUNICIPAL Nº 244/97)
_____/_____/_____ ASSINATURA

